CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2023,

Em, 22 de setembro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR ANA JOÃO VITOR DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhora **JOÃO VITOR DANTAS,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 22 de setembro de 2023.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão de Carnaúba dos Dantas ao Senhor **João Vitor Dantas**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

João Vitor Dantas, é natural da cidade de

Trabalha em carnaúba desde....

médico atuante da UBS Parteira Elita Dantas, em reconhecimento ao seu excepcional trabalho, dedicação e inestimáveis serviços prestados à comunidade de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO a imprescindível atuação dos profissionais de saúde no atendimento básico à população, que constitui a porta de entrada ao Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a destacada atuação do Dr. Joao Vitor Dantas, que com empenho, profissionalismo e humanidade, tem contribuído significativamente para o bem-estar e a saúde dos cidadãos CARNAUBENSES;

CONSIDERANDO os inúmeros relatos de pacientes e familiares que exaltam a competência, atenção e cuidado do referido médico em sua jornada diária;

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão ao Senhor **João Vitor Dantas**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.